

Seminário

CEDAW4ALL: FOLLOW-UP E RECOMENDAÇÕES GERAIS

Mesa redonda: CEDAW – a Magna Carta dos Direitos das Mulheres Alexandra Silva, PpDM

AUDITÓRIO DO CENTRO DE Informação Urbana de Lisboa

> 29 / 11 10H-17H



















CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

A magna Carta dos Direitos Humanos das Mulheres!!



Objetivos da CEDAW:

- Eliminar a discriminação contra as mulheres
- Alcançar a igualdade substantiva, a igualdade na prática do quotidiano
- Agir nos domínios público e privado
- Agir em todas as áreas da vida das mulheres
- Agir em prol de todas as mulheres





CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

Artigo 6º CEDAW:

"Os Estados Partes tomam todas as medidas apropriadas, incluindo disposições legislativas, para suprimir todas as formas de tráfico das mulheres e de exploração da prostituição das mulheres."



CEDAW4ALL Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

Relatórios sombra







2015

2008



CEDAW4ALL Convenção sobre a Eliminação de

Todas as Formas de Discriminação

contra as Mulheres

CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

Sociedade civil organizada



CEDAW

Tradução para português e disseminação das Observações Finais ao Estado Português

Adotadas pelo Comité na 62º sessão (26 de Outubro-20 de Novembro de 2015) COMITÉ PARA A FLIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES Manifesta igualmente ao Estado Parte o seu agrado pelas suas respostas escritas à lista de questões e perguntas levantadas pelo seu grupo de trabalho pré-sessão. Congratula-se com a apresentação oral da delegação e bsequentes esclarecimentos em resposta às perguntas colocadas oralmente pelo Comité durante o diálogo Permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Genebra. A delegação incluiu também representantes da Cornissão para a Gidadania e Igualdade de Género; do Ministério dos Negócios Estrangeiros; do Ministério das Finanças; do Ministério da Administração Interna; do Ministério da Justiça; do Ministério da Agricultura e do Mar; do Ministério da Saúde; do Ministério da Educação e Ciência; do Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Sociai; do giabinete do Alto Comissariado para as Migrações; da Secretaria Regiona para a Inclusão e Assuntos Sociais da Madeira: e outrasfos representantes da Missão Permanente de Portugal iunto das Nacões Unidas em Genebra. O Comité toma nota dos avanços registados desde a apreciação do sétimo relatório do Estado Parte (CEDAW/C/PRT/)) em 2008 no que respeita às reformas legislativas empreendidas, em particular: (a) A nova Lei do Asilo 36/2014, que introduz um enquadramento sensível às questões de género para a proteção de refugiadas/os e requerentes de asilo em 2014; (b) As alterações ao Código Penal que contemplam a proibição de discriminação com fundamento na "identidade de género", em Janeiro de 2013; (c) A Lei 7(1011 sobre Identidade de Género, de 15 de Março de 1010, e as alterações ao Código Civil reconhecendo diferentes formas de relações familiares, de 31 de Maio de 2010; (d) O Código do Trabalho que introduziu disposições legais sobre a proteção da parentalidade e a conciliação entre o trabalho e a vida familiar, a 12 de Fevereiro de 2009; e 4. O Comité congratula-se com os esforços do Estado Parte para melhorar o seu enquad e político visando acelerar a eliminação da discriminação contra as mulheres e a promoção da igualdade de género, como a adoção dos seguintes instrumentos (a) O V Plano de Ação Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (2014-2017); (b) O III Programa de Ação Nacional para a Eliminação da Mutilação Genital Ferninina (2016-2017);

OBSERVAÇÕES
FINAIS

Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres

47º 86850 - 20 de Outbre a 7 de hovembre de 2008

1. O Camité análisso de 8º e 7º Malabrina Periódicas de Portugal (CEDANIC/SYNT/S e CEDANIC/SYNT) - 880º 4 actions, em 3 de hovembre de 2000 (or CEDANIC/SYNT/S SIGNA - ESCANICAS, Alta de assuránce a perioda de Certina del certific no metro CEDANIC/SYNT/ORGAL.

2015 2008

CEDAW4ALL

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

Sociedade civil organizada



Tornar a CEDAW visível



CEDAW A Magna Carta dos direitos das mulheres

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, habitualmente conhecida pela sigla inglesa como Convenção CEDAW, foi adoptada pela Assembleia Geral da ONU em Dezembro de 1979. É um dos grandes Tratados de Direitos Humanos e frequentemente apelidada de Carta dos Direitos Humanos das Mulheres.

Embora o título seja formulado em termos de eliminação da discriminação, o conteúdo do articulado é mais explícito e poderia mesmo dizer-se que vai mais longe, pois nele se estabelece, como objectivo último, atingir a plena igualdade das mulheres em relação aos homens.

CEDAW 2015 - O Comité CEDAW publicou a 23 de novembro as recomendações ao Estado Português resultantes da:

- análise do 8° e 9° relatório periódicos submetido pelo Governo Portugués e respetivos anexos, bem como respostas do Estado Portugués à lista de questões
- audição às e aos representantes do Estado Português (CEDAW-62nd Session, Portugal, Wednesday, 28th of October 2015 English audio)
- análise do relatório das ONG
- audição às OHG de Direitos das Mulheres e promoção da Igualdade de Género

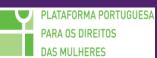


"o desenvolvimento pleno de um país, o bem-estar do mundo e a causa da paz

necessitam da máxima participação das mulheres em igualdade com os homens em todos os domínios." (CEDAW)



A MAGNA CARTA DOS DIREITOS DAS MULHERES



CEDAW4ALL

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

Obrigada!

Alexandra Silva

- Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres -

+351 213 626 049

www.plataformamulheres.org.pt

www.facebook.com/plataforma.mulheres

